



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.V.
Proc N° 3674114
Fis. 01
Resp [assinatura]

INDICAÇÃO N° 1738 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** ao **Prefeito Municipal**, para que **determine providências junto aos órgãos municipais visando a realização dos seguintes serviços, nos locais que indica:**

a) rua das Azaléas, defronte aos números 3322 e 3160, existe um despejo de águas servidas, causando problemas para os vizinhos;

b) rua das Azaléas, defronte ao número 3346, há uma vala de aproximadamente 10m de profundidade, onde passa o córrego que está recebendo estas águas servidas.

0896 /2014



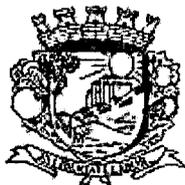
Justificativa:

Na rua das Azaléas, Jardim dos Manacás, existe uma tubulação destinada ao escoamento de águas pluviais, que está sendo utilizada para o escoamento de esgotos domésticos, tal situação permite que as águas servidas, provenientes de residências locais corram a céu aberto.

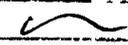
Como é do conhecimento, a rede de escoamento de águas pluviais não pode ser utilizada para o escoamento de esgotos, cabendo ao Poder Público a fiscalização e solução dos problemas desta natureza, haja vista que a população vizinha está reclamando desta situação, tendo procurado o Gabinete deste Vereador.

Na mesma rua das Azaléas, defronte ao número 3346, há uma vala, de profundidade de cerca de 10m, onde existe um córrego que está recebendo estas águas servidas que correm pela tubulação de águas pluviais.

Além deste problema relativo ao esgoto a céu aberto que deságua num córrego, esta vala de grande profundidade, encontra-se a cerca de 2m da guia, não havendo pavimentação do passeio público no local, sendo que bem próximo existe uma escola, cujos alunos transitam diariamente pela via indicada, com sérios riscos de caírem nesta vala.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc No 36741/14
Fls 03
Resp. 

As fotos anexas demonstram a situação em que se encontra aquele local e o nível de poluição despejada no córrego, que deixa suas águas com coloração característica.

As pequenas obras realizadas pelo Município podem evitar grandes prejuízos futuramente, com as consequentes ações judiciais de reparação de danos materiais e morais, como por exemplo se uma criança cair nesta vala.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 03 de outubro de 2014


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR